



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto e Orçamento de Engenharia para Pintura Geral da Parte Interna e Externa, Grades e Portões do Prédio Sede, compreendendo ainda os Serviços de Acompanhamento, Fiscalização e Supervisão, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.39.00.

Icapuí - CE., 29 de agosto de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí